ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Às nove horas (**horário local**) do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção, na sala da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se o Pregoeiro, **André Pereira da Silva**, e a equipe de apoio (Simone Nogueira da Silva e Tereza Alessi Oliveira), designados pela **Portaria nº. 474/2022-GPM**, de 12 de Setembro de 2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório n° 001/2023** na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2023 do *Tipo Menor Preço por Item***, destinado ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO: MARMITEX, EXECUTIVO, COMERCIAL, SELF-SERVICE (KG) E LANCHE. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER EM ATENDIMENTOS AOS FUNDOS FME E FMCL.** Conforme edital e seus anexos. O Pregoeiro informa que o processo licitatório em epigrafe fora publicado nos meios de comunicação: **Diário Oficial da União, seção 3, nº 22, página 252; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV nº 3175 e no Diário do Pará, B8,** todos publicados em **31 de Janeiro de 2023**. Também fora publicado no quadro de avisos desta **Prefeitura**; **Câmara Municipal de Redenção; OAB/PA; Ministério Público de Redenção-PA e Ministério Público Federal com número de Protocolo PRM-RDO-PA-00001070/2023**, todos em **31/01/2023**, sendo disponível no **site: www.redencao.pa.gov.br**. Dando início à sessão, o Pregoeiro e a equipe de apoio, deram boas vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes no certame e declarou que não mais serão admitidos novos proponentes, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Registra-se a presença da Senhora Fernanda Bueno de Oliveira, inscrito no OAB/PA 30145-Acessora Juridica. Também registra-se a presença da senhorita Ana Clara Resende Cavalcante, CPF N° 022.723.122-84 (Departamento de Licitação da SEMEC); da senhorita Cinthia Lorrane Sousa Garcia, CPF N° 702.294.151-30 (Departamento de Licitação da SEMEC). Logo em seguida deu-se início ao recebimento dos **CREDENCIAMENTOS** dos representantes das empresas presentes. Em seguida, o Pregoeiro e os membros passaram a verificar as documentações de credenciamentos das mesmas, após análise, o Pregoeiro declara e informa abaixo as empresas **CREDENCIADAS.**

Qtd.	SOCIEDADE EMPRESÁRIAS / CREDENCIADAS		REPRESENTANTES
01	LANCHONETE E CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA - ME	CNPJ: 10.658.135/0001-00	Roseni Alves da Neiva CPF: 573.041.651-20
02	S.A DOS SANTOS LORETO	CNPJ: 30.259.140/0001-40	Jorge Luiz Loreto CPF: 974.855.438-49

Dando continuidade, passa-se ao recebimento dos envelopes "**PROPOSTA**" e "**HABILITAÇÃO**" sendo abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas, que está em conformidade com as exigências do presente edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as proposta de preços das empresas participantes, posteriormente foram lançadas no sistema. Ato contínuo, o Pregoeiro ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o ***menor preço por item*** e que a entrega do objeto licitado será de acordo com a solicitação e conveniência das **SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.** Em seguida, o Pregoeiro indagou aos representantes das empresas sobre o desejo de negociação, os participantes afirmaram positivamente, o qual foi apresentado os itens do edital. Na sequência passou para fase de recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio passaram a analisar os documentos de HABILITAÇÃO. Nesta fase a empresa: **S.A DOS SANTOS LORETO, apresentou a Certidão Federal e Estatual vencidas. Segue conforme o item n° 8.2 – letras "b" "d" "e" –**

(Regularidade fiscal e trabalhista) do Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro relata em sessão sobre o item n° 8.2 – letra "k" - As ME e EPP deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, todas as documentações, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, incluído por determinação do Decreto 8.538/2015. Em seguida é conferido; ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA **estão vencidos, porém a empresa apresentou a taxa de pagamento com exercício do ano 2023.** Ato contínuo, o Pregoeiro declara as empresas **HABILITADAS**. Assim o Pregoeiro resolve **ADJUDICAR** os itens do certame para as empresas vencedoras, conforme classificação final dos itens que segue em anexo ao referido pregão presencial. A empresa: **LANCHONETE E CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA - ME** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R$: 505.475,00 (Quinhentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**; A empresa: **S.A DOS SANTOS LORETO** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R$: 131.750,00 (Cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**. Consultando os representantes das empresas licitantes como já mencionados e demais presentes quanto à interposição de recursos, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11h45min (onze horas e quarenta e cinco minutos), horário local, do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023). Eu, Simone Nogueira Simone Nogueira da Silva, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, os representantes das empresas e os demais presentes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

André Pereira da Silva
Pregoeiro
Port. n° 474/2022-GPM

Simone Nogueira
Simone Nogueira da Silva
(membra)

Tereza A. Oliveira
Tereza Alessi Oliveira
(membra)

Ana Clara Resende Cavalcante

Cinthia Korrane S. Garcia

Fernanda Bueno de Oliveira
Acessora Jurídica
OAB/PA 30.145

Empresas:

LANCHONETE E CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME Roseni dos Santos

S.A DOS SANTOS LORETO Jorge Luiz Santos

Redenção, 01 de março de 2023.

Memorando nº 082/2023 – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO: MARMITEX, EXECUTIVO, COMERCIAL, SELF-SERVICE (KG) E LANCHE. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER EM ATENDIMENTOS AOS FUNDOS FME E FMCL.

Conforme citado em ata, na fase de HABILITAÇÃO a empresa: **S.A DOS SANTOS LORETO, CNPJ: 30.259.140/0001-40, apresentou a Certidão Federal e Estatual vencidas. No entanto, por se tratar de EMPRESA** ME e EPP, "deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, todas as documentações, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, incluído por determinação do Decreto 8.538/2015".

Portanto a empresa usufruiu do prazo de cinco dias úteis prorrogado por mais cinco dado pela lei complementar nº 123/2006, prazo encerrado no dia 28.02.2023 às 14:00h. E por não apresentar as certidões atualizada dentro do prazo solicitado conforme o item **8.2 do edital** - Regularidade fiscal e trabalhista item "d" e "e", declaro julgar DESCLASSIFICADA do processo a licitante **S.A DOS SANTOS LORETO**. E por ser a única empresa a participar do item 03- REFEIÇÃO EXECUTIVA A LA CARTE, tornou-se o item fracassado. A comissão informa que na oportunidade o item fracassado será encaminhado ao gestor Municipal para proceder ao Termo de Despacho. Assim, segue os trâmite do processo para o parecer do controle interno e homologação.

ANDRE PEREIRA DA SILVA:91227240287
Assinado de forma digital por ANDRE PEREIRA DA SILVA:91227240287
Dados: 2023.03.06 08:52:35 -03'00'

André Pereira da Silva
Pregoeiro
Port. n° 474/2022-GPM